



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2019.

Nº 2833



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 215/2019

Dispõe sobre a implantação de serviços de psicologia e assistente social nas escolas da Rede Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica determinada que as escolas estaduais do Estado do Tocantins contarão com serviços de psicologia e assistente social para o atendimento de alunos e profissionais da educação.

§1º Os atendimentos ocorrerão em salas próprias destinadas para este fim no interior das unidades escolares.

§2º O profissional da educação, ao notar desvios de conduta do aluno que o prejudique em seu aprendizado e em tarefas cotidianas, como ocorre nos casos de *bullying*, depressão, hiperatividade, comportamentos violentos e outras formas psicológicas de distúrbios, encaminhará o aluno à Coordenação de Ensino, que desta forma iniciará atendimento psicológico em loco com o fim de sanar tais problemas.

§3º Os pais ou responsáveis pelos alunos atendidos serão comunicados imediatamente sobre o atendimento, podendo inclusive, se for necessário para a sua conveniência, participar das sessões e receber cópias dos relatórios do atendimento.

Art. 2º O serviço descrito no *caput* do artigo 1º poderá também estender aos professores e demais profissionais da educação quando for necessários tais serviços.

Parágrafo único. Durante o atendimento previsto no artigo 1º, poderá o profissional de Assistência Social estender seus trabalhos junto às famílias do aluno atendido, fora do ambiente escolar com intuito de promover os respectivos encaminhamentos para a execução de demais políticas públicas que haver necessários.

Art. 3º A equipe multidisciplinar estará vinculada à Secretaria Estadual da Educação, e trabalhará em parceria com o Coordenador Pedagógico da unidade escolar, podendo, se for o caso, encaminhamento para outras redes de assistência do Estado.

§1º Havendo falta de profissionais, poderá a equipe multidisciplinar atender no máximo 3 (três) unidades escolares, que deverá pertencer à mesma diretoria de ensino e à mesma região.

§2º Todo o atendimento disporá de sigilo no que for necessário, podendo, se for o caso o seu compartilhamento com os conselhos tutelares de sua região e com os professores mediadores.

Art. 4º O aluno que tiver iniciado o processo de atendimento e este se mudar para outro local terá garantido a manutenção na unidade em que for matriculado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Recentemente vivenciamos grandes tragédias que teve como o cenário as nossas escolas, onde alunos e ex-alunos promovem atentados dentro do seio escolar.

Bullying, drogas e violência dentro de casa são os principais fatores que desencadeiam este tipo de crime.

É notório o grande índice de violência dentro das salas de aula. Começa com agressões verbais entre alunos e principalmente contra os professores. Logo desencadeia em agressões físicas. Muitas vezes o estopim termina em mortes, como citados anteriormente. O atendimento psicológico para este tipo de situação é fundamental para estancar a violência do indivíduo. Se fosse aplicada em todos os casos aqui citados, poderiam ter evitado estes atentados.

No que diz respeito ao *bullying*, tanto o causador, quanto a vítima carece de uma orientação psicológica e social; muitas vezes o causador do *bullying* pratica esta violência porque sofre violência ou a vivencia no seio familiar e desta forma busca suas vítimas dentre aqueles que são mais fragilizados. A depressão também pode decorrer do seio familiar.

O suicídio é a quarta maior causa de mortes dos jovens entre 15 a 29 anos no Brasil, perdendo somente por conta da violência e o trânsito e já é tratada pelo Ministério da Saúde como questão de saúde pública. Uma grande faixa dos casos de suicídio decorre da depressão em virtude do *bullying*, da violência psicológica e sexual sofrida em casa e que desta forma poderão ser tratadas por intermédio do profissional de psicologia.

Outro fator determinante para este tipo de violência está o uso de álcool e drogas, que da mesma forma tem como a causa problemas familiares. Tais problemas podem desencadear não só a violência, mas também problemas relacionados com o aprendizado e o relacionamento destes indivíduos.

Sabemos da grande dificuldade em proceder o tratamento a estes alunos; muitas vezes este serviço é escasso nas redes de saúde, muitas vezes quando encaminhado para tratamento externo, há a resistência dos pais que não o levam ao consultório, mesmo quando oriundos do conselho tutelar.

Este projeto de lei tem como objetivo obrigar a presença de profissionais de psicologia e assistência social no seio escolar. Estes profissionais poderão identificar alunos com possíveis distúrbios de comportamentos, com o auxílio dos professores, promover o seu tratamento. Visa também promover o acolhimento aos professores e demais profissionais da educação, pois é notório que a maior causa de afastamento e licenças destes profissionais decorrem de problemas relacionados a transtornos psicológicos, chegando a 28% dos casos. Uma pesquisa da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, ocorrido em 2017 apontam que 71% destes profissionais deixaram de trabalhar após episódios que desencadearam problemas psicológicos ou psiquiátricos.

Já o assistente social terá a função de promover o atendimento fora no núcleo escolar dos alunos atendidos e aos seus familiares, podendo, inclusive, acionar demais órgãos de atendimento conforme suas necessidades.

Tanto o atendimento psicológico quanto o social serão compulsórios quando detectados a sua necessidade, sendo que o fim do atendimento será determinado por estes profissionais, mesmo nos casos em que o aluno se forme ou se matricule em instituições privadas.

Promovendo o adequado tratamento psicológico e social aos alunos garantirá na diminuição da violência dentro das escolas, garantirá também o pleno desenvolvimento da educação em seu aspecto geral e ao indivíduo e principalmente, na prevenção da violência e para a cultura de paz. Não se trata de aumentar os custos com a educação, estamos falando em investimento para a educação a médio e longo prazo, visando a potencial diminuição

dos problemas sociais, com a diminuição de custos para a saúde e previdência e principalmente na diminuição dos índices de violência que muitas vezes possui final trágico.

Com esta medida poderá inclusive diminuir os casos de afastamentos destes profissionais e garantir harmonia entre alunos e professores.

Posto isso e por considerar de fundamental importância este Projeto de Lei, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 216/2019

Dispõe sobre a exclusão de informações relativas a lotação de servidoras do Estado do Tocantins que estejam sob alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, no Portal da Transparência.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Serão excluídas das informações obrigatórias constantes nos portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Tocantins, àquelas relativas à lotação de servidoras que estejam sob o alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário em função da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Parágrafo único. A servidora que pretenda excluir informações da sua lotação deverá apresentar certidão expedida pelo Poder Judiciário no órgão responsável pela gestão do Portal Transparência, comprovando sua condição protetiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Vivemos em uma sociedade em que a violência contra as mulheres é um problema social, afetando a vida de grande parte delas, especialmente no que se refere à violência perpetrada no âmbito das relações domésticas e familiares, praticadas por seus maridos, companheiros, namorados, em seus relacionamentos atuais ou pretéritos, assim como filhos, pais, sobrinhos, dentre outros tipos de relação.

Existem casos de servidoras que abandonam seus lares, família e suas cidades para fugir de seus agressores, mas, continuam correndo risco de se tornarem vítimas, já que o perseguidor pode localizá-las no Portal Transparência do Governo do Estado.

Ao tomar conhecimento de sua lotação, cidade e local de trabalho, o agressor tem condições de agir de surpresa e atentar contra a integridade física e psicológica da servidora pública.

O projeto visa proteger as servidoras que estejam sob guarda de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, da divulgação de sua lotação no Portal do Governo.

Os portais da transparência, evidentemente, prestam relevante serviço para o acesso à informação pela população, contudo pode também ser utilizado pelo agressor para obter informações acerca da localização de eventual servidora que tenha obtido

medida protetiva e tenha se deslocado de sua residência usual.

Posto isso e por considerar de fundamental importância este projeto, solicito aos meus Pares sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

26 de março de 2019

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 20/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 7, de 20 de fevereiro de 2019, que “institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Tocantins, de autoria do então Deputado Wanderlei Barbosa”; Projeto de Lei número 3/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “assegura a matrícula ao educando com deficiência e aos filhos de pessoas com deficiência em escola da rede estadual de ensino da sua preferência”; Projeto de Lei número 4/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da motivação e da celeridade aos resultados dos concursos públicos em âmbito estadual”; Projeto de Lei número 25/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadores de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências”; Ofício de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, justificando sua ausência na sessão plenária no dia 21 de março do corrente ano, por estar viajando para atender compromissos externos assumidos; Ofício de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, justificando sua ausência na sessão plenária no dia 21 de março do corrente ano, por motivo de saúde; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; Ofício de autoria do

nos casos que indica”; Projeto de Lei número 66/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a divulgação de laudos técnicos de vistorias realizadas em equipamentos públicos, como pontes, viadutos e passarelas, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofício de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 26 de março do corrente ano, por encontrar-se em Taguatinga para entrega de obras; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 27 de março do corrente ano, por encontrar-se em Taguatinga para atender compromissos com aquela municipalidade; e Ofício de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 26, 27 e 28 de março do corrente ano, por motivo de saúde. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 82 e 83/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 562 a 572. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 560 e 561, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 559, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e 558, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo-a às dezenove horas e dezessete minutos. Logo após, o Senhor Presidente, determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 553/2019, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Líder do Governo, que requer a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números 26/2019, 27/2019 e 40/2019; o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 2/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto e Outros, que “acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 40 da Constituição Estadual, na forma como especifica e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 40/2019; a qual votada, nominalmente, foi aprovada com dezoito votos registrados sim no painel eletrônico, sendo que os votos das Senhoras Deputadas Amália Santana e Claudia Lelis, foram registrados em Ata, um voto não e um voto de abstenção, perfazendo um total de vinte e dois votantes e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 1/2019, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a cumulação de responsabilidade administrativa para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de polícia Civil, e adota outras providências”, que origem ao Processo número 26/2019; o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discus-

são e votação, o Projeto de Lei número 2/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 27/2019; o qual votado, foi aprovado, com os votos contrários dos Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549 e 550, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
28 de março de 2019**

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Zé Roberto Lula, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Léo Barbosa e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 70/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre remarcação de teste de aptidão física em concurso público, de candidata grávida”; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eli Borges; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; e Ofícios de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei números 240/2016, 140/2017, 9, 24, 78, 82, 90 e 100/2018. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 557 e 558. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para realização de Audiência Pública na Comissão Conjunta de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, reabrindo-a às doze horas e cinquenta e nove minu-

tos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até duas horas, para Reunião Extraordinária Conjunta nas Comissões, reabrindo-a às dezenove horas e vinte e oito minutos. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia, para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Professor Júnior Geo e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 574/2019, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Líder do Governo, que requer convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números 9/2019, 15/2019, 149/2019 e 150/2019; o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Quinta Reunião Ordinária 22 de maio de 2019

Às oito horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Issam Saado, Vilmar de Oliveira, Prof. Júnior Geo e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Ivory de Lira, Olyntho Neto e Nilton Franco. O Senhor Deputado Issam Saado assumiu a presidência dos trabalhos, secretariado pelo Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Issam Saado avocou a relatoria do Processo número 97/2019, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções dos militares estaduais realizadas no dia 21 de abril de 2019 e adota outras providências”. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator dos Processos números: 39/2019, que “reserva vagas no âmbito do Estado do Tocantins em creches para os filhos das mulheres vítimas de violência, e adota outras providências”; e 96/2019, que “institui o “Alerta Amber” no âmbito territorial do Estado do Tocantins”, ambos de autoria da Deputada Luana Ribeiro; 43/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “dispõe sobre adesivagem obrigatória de mensagem sócio-educativa “Se beber não dirija” em veículos táxis, nos pontos de táxis e carros utilizados pelas prestadoras de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano no Estado do Tocantins”; dos Processos de autoria do Deputado Prof.

Júnior Geo, de números: 52/2019, que “dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da motivação e da celeridade aos resultados dos concursos públicos em âmbito estadual”; 55/2019, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviço público de energia elétrica inserirem em suas faturas de consumo mensagem com informações sobre a tarifa branca”; 56/2019, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de link do Procon nos casos que indica”; 72/2019, que “institui o mês de combate à violência contra a pessoa idosa, denominado, “Junho Violeta/Prata”, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 83/2019, que “institui o selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego no âmbito do Estado do Tocantins”; e, ainda, do Processo número 101/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “obriga a destinação de trinta por cento do valor arrecadado com multas de trânsito para a Secretaria da Saúde no âmbito do Estado do Tocantins”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Processos números: 29/2019, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS na aquisição de automóveis para a utilização por pessoas idosas”; e 42/2019, que “obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, quando em razão de vício de fabricação do produto, o automóvel não puder ser utilizado pelo consumidor por prazo superior a 15 (quinze) dias, por falta de peças originais ou qualquer outra impossibilidade de realização do serviço”, ambos de autoria do Deputado Jorge Frederico; 38/2019, que “dispõe sobre a divulgação Disque Denúncia Nacional, Central de Atendimento à Mulher e do Conselho Tutelar local nas contas mensais dos serviços públicos de abastecimento de água e distribuição de energia elétrica, no âmbito do Estado do Tocantins”; 99/2019, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do registro, por parte dos hospitais públicos e privados no Estado do Tocantins, dos recém-nascidos com Síndrome de Down e todas as outras síndromes identificadas ou suspeitas e de sua imediata comunicação as instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvam atividades com as pessoas com deficiência e estabelece outras providências”, ambos de autoria da Deputada Luana Ribeiro; 54/2019, de autoria do Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga a TO 126 à TO 404 e dá outras providências”; 62/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a isenção da taxa do pátio de depósito de veículos apreendidos, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 80/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “cria o Cadastro Estadual de Usuários e Dependentes de Drogas no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 87/2019, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a realização do teste do coraçãozinho (oximetria de pulso), e adota outras providências”; e 104/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, e adota outras providências”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 26/2018, que “dispõe que toda empresa de transporte coletivo ofereça aos motoristas, cobradores, fiscais e funcionários do serviço de atendimento ao consumidor, cursos para capacitar esses profissionais a prestarem assistência às mulheres vítimas de assédio dentro dos ônibus, e dá outras providências”; 113/2018, que “altera a Lei nº 3.385, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção às gestantes e parturientes contra a violência obstétrica no Estado do Tocantins”; e 33/2019, que “institui

no âmbito do Estado do Tocantins as Patrulhas Maria da Penha, com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências”; de autoria da Deputada Luana Ribeiro; 30/2019, que “dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, seus familiares e/ou testemunhas, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 63/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui no Estado do Tocantins a Semana de Combate à Violência e ao Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências”, ambos de autoria da Deputada Vanda Monteiro; e 53/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo que “dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências”. Após a leitura do despacho de apensamento do Processo número 61/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a doação de medidas por Poder Executivo que priorizem o atendimento da mulher vítima de violência, como beneficiária dos programas habitacionais do Estado do Tocantins, e dá outras providências” ao Processo número 132/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “garante às mulheres vítimas de violência domésticas prioridade nos programas habitacionais e de habitação popular”, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu os Processos números: 4/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição de operação de radares móveis em locais de difícil visualização pelos condutores de veículos nas rodovias estaduais no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 16/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de redutores de velocidade, do tipo ondulação transversal (quebra-molas) nas partes de escolas e creches no Estado do Tocantins, e dá outras providências”. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu o Processo número 260/2016, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual”, relatado pelo Deputado Amélio Cayres. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números: 260/2016 e 4/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Processo número 16/2019 foi aprovado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária
22 de maio de 2019

Às quatorze horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Prof. Júnior Geo e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Olyntho

Neto, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Elenil da Penha avocou a relatoria dos Processos números: 46/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 79/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Combate à Depressão Infantil, e dá outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Processos números: 260/2016, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual”; e 77/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera o art. 1º da Lei nº 3.285, de 9 de novembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a transferir os trechos das rodovias que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora do Processo número 4/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição de operação de radares móveis em locais de difícil visualização pelos condutores de veículos nas rodovias estaduais no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária
29 de maio de 2019

Às quatorze horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula, sendo que o Deputado Prof. Júnior Geo estava ausente por motivo do falecimento de seu pai. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, por falta de quórum, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias, quando foi lido despacho do Senhor Presidente desconsiderando o despacho de nomeação da Deputada Valdevez Castelo Branco como relatora do Processo número 4/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição de operação de radares móveis em locais de difícil visualização pelos condutores de veículos nas rodovias estaduais no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, já que essa Deputada fora nomeada indevidamente, por ser co-autora da matéria em questão e, em seguida, foi renomeado relator do Processo número 4/2019 o Deputado Olyntho Neto. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Juliana Rodrigues Reis do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.156/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mateus Bringel Oliveira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.157/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de julho de 2019:

- Afonso Vieira Ramalho Junior - AP-01;
- Maria Emilia Fivigueiredo de Sá - AP-01.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de julho de 2019.

- Afonso Vieira Ramalho Junior - AP-02;
- Maria Emilia Fivigueiredo de Sá - AP-02.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.158/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de julho de 2019:

- Francineia Batista dos Santos - AP-15;
- Olivia Christina Nunes de Oliveira - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.159/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mateus Bringel Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.160/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Abdom Mendes Ferreira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.161/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Kelen Rodrigues Farias** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atendimento ao Usuário** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

Diretoria Administrativa**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 022/2018**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa

do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 022/2018

PROCESSO Nº: 00196/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e ressaltar o direito à repactuação.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Prorrogar o contrato de 02.07.2019 a 30.06.2020, perfazendo 24/60 meses.

VALOR: Valor estimado de R\$ 3.874.221,60, com valores mensais de R\$ 322.851,80.

RESSALVA DE DIREITOS: Fica ressaltado o direito à repactuação contratual decorrente da Convenção Coletiva do Trabalho 2019.

AMPARO: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Deputado Antônio Andrade; Pela Contratada: o sócio Joseph Ribamar Madeira designou para a assinatura a Sra. Vanusa Ribeiro de Souza Costa, mediante procuração pública.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Palmas/TO, 27 de junho de 2019.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)